



LEI Nº 1120 / 2018

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 3.889,99** (Três Mil, Oitoscentos e oitenta e nove Reais e noventa e nove centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 3.889,99** (Três Mil, Oitoscentos e oitenta e nove Reais e noventa e nove centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

	TOTAL	\Box	R\$	3.889,99
3.3.71.70.00.00.00.00-1000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público		R\$	2.005,98
3.1.71.70.00.00.00.00-1000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público)	R\$	1.884,01
08.243.0009.2.062	Consórcio Públ Interm Def Dir Criança e do Adolesc Comarca Capanema-CPIDDCACC			
08.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	R\$	3.889,99
	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Manutenção e Custeio do Órgão Gestor	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL Manutenção e Custeio do Órgão Gestor

TOTAL :: 3.889,99

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Quinze dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal